



Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Ciências Médicas
Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia

Manual Prático – Importa Fácil Ciência

do pesquisador
para o pesquisador...

Versão
1.0
2016

Renato Teixeira de Souza

José Guilherme Cecatti

Sumário

1. Introdução - Importa Fácil Ciência	4
2. Quem pode utilizar o Importa Fácil Ciência?	5
3. Quais benefícios e restrições do uso do Importa Fácil Ciência?	6
4. Custos e prazos do Importa Fácil Ciência	7
5. Restrições para o uso do Importa Fácil Ciência.....	8
6. Como solicitar o credenciamento no CNPq para o programa Importa Fácil Ciência?	13
7. Cadastro do pesquisador ou instituição de pesquisa no sistema Importa Fácil Ciência.....	17
8. Cadastramento de pedido de Importação – Sistema Importa Fácil Ciência dos Correios.....	19
9. Envio/Despacho dos produtos ao Brasil	29
10. Solicitação de liberação de recolhimento de ICMS.....	32

1. Introdução - Importa Fácil Ciência

O Programa Importa Fácil Ciência é destinado a cientistas, pesquisadores e instituições de pesquisa credenciados no CNPq que necessitem importar máquinas, equipamentos, insumos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, destinados à pesquisa científica e tecnológica. O Importa Fácil Ciência é um serviço prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios - que fora criado em 2004 em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com o Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, e com o Ministério da Indústria e Comércio, através da Secretaria de Comércio Exterior (Secex).

O objetivo do programa é facilitar a importação de produtos e equipamentos destinados a pesquisas científicas e tecnológicas no Brasil, simplificando o desembaraço aduaneiro e propiciando a isenção de impostos federais (Imposto de importação, IPI, PIS e COFINS). É possível também solicitar a liberação/isenção do recolhimento do ICMS, imposto estadual, junto à Secretaria da Fazenda do Estado (SEFAZ) onde a instituição de pesquisa está situada. Dessa forma, a compra de produtos destinados à pesquisa grande redução ou até mesmo isenção do recolhimento de impostos, conforme respaldo previsto nas Leis nº 8.010/90, 8.032/90 e 10.964/04, no decreto nº 45.490/00 – RICMS e na MP nº 191/2004, melhorando a acessibilidade de produtos importados por pesquisadores e instituições de pesquisa brasileiras. As instruções normativas SRF 611/2006 e RFB 799/2007 dispõem, respectivamente, sobre a utilização de declaração simplificada na importação e despacho aduaneiro de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica.

O Manual tem como objetivos facilitar o uso do sistema Importa Fácil Ciência, apontar o passo-a-passo para realizar importação de produtos/equipamentos destinados à pesquisa e esclarecer dúvidas desde o cadastramento do importador até a chegada do produto ao pesquisador.

2. Quem pode utilizar o Importa Fácil Ciência?

O Importa Fácil Ciência é um serviço disponível a **docentes e pesquisadores** (pessoa física) ou **instituições de pesquisa** (pessoa jurídica), devidamente credenciados no CNPq, independentemente da entidade financiadora do projeto de pesquisa para o qual os produtos a serem importados serão utilizados. Todos os pesquisadores com título de doutor (ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente) vinculados a instituições de pesquisa credenciadas no CNPq podem solicitar habilitação ao credenciamento. Para saber se uma instituição é cadastrada no CNPq ou quais os critérios utilizados pelo CNPq para equivalência ao título de doutor, acesse o site <http://www.cnpq.br/web/guest/importacoes-para-pesquisa>.

3. Quais benefícios e restrições do uso do Importa Fácil Ciência?

Ao usar o sistema do Importa Fácil Ciência, o desembaraço aduaneiro será realizado pelos Correios, que emite o Licenciamento Simplificado de Importação – LSI e a Declaração Simplificada de Importação – DSI e realiza a tramitação da isenção de tributos federais junto à Receita Federal. Além disso, os Correios entregam os produtos importados no endereço cadastrado pelo pesquisador no sistema Importa Fácil Ciência. Esse serviço prestado pelos Correios facilita o trâmite aduaneiro e diminui consideravelmente o tempo de importação. Entretanto, o pesquisador deve se atentar às restrições dos serviços do Importa Fácil Ciência, que serão especificamente comentados na seção [5. Restrições para o uso do Importa Fácil Ciência](#).

4. Custos e prazos do Importa Fácil Ciência

Atualmente os Correios cobram uma taxa de R\$ 250,00 pelo serviço de despacho aduaneiro, a ser paga através de boleto bancário que é gerado pelo sistema do Importa Fácil Ciência (mais detalhes sobre pagamento na seção [9. Envio/Despacho dos produtos ao Brasil](#)). Nos casos em que há mais de um licenciamento, os Correios cobram R\$ 40,00 para cada licenciamento adicional. O prazo de guarda dos produtos e desembaraço pelos Correios é de 90 dias a contar do recebimento do primeiro objeto (cada número de procedimento de importação pode conter mais de um objeto/remessa). O prazo entre o cadastro do pedido e o recebimento do produto no endereço designado pelo pesquisador pode variar bastante, a depender da aprovação do pedido, do tempo entre a aprovação e o pagamento da remessa ao fornecedor, do tempo entre o pagamento e o envio dos produtos pelo fornecedor, do surgimento de pendências na documentação para o desembaraço aduaneiro. Habitualmente, o tempo mínimo entre a chegada dos produtos na sede dos Correios e o despacho para o endereço final de entrega (o mesmo endereço que consta no cadastro do pesquisador ou instituição no sistema Importa Fácil) não é inferior a 30 dias corridos.

5. Restrições para o uso do Importa Fácil Ciência

O programa Importa Fácil Ciência possui algumas restrições relacionadas aos tipos de produtos que podem ou não ser importados, ao tipo de serviço de entrega contratado, ao valor da compra e ao peso e dimensões da embalagem dos produtos adquiridos. A seguir serão descritas as atuais restrições para o uso do Importa Fácil Ciência. **IMPORTANTE:** O usuário deve atentar-se a todas às restrições impostas pelo programa Importa Fácil Ciência, sob-risco de o objeto ser devolvido ao destinatário.

O usuário pode acessar o site dos Correios, onde estão listadas algumas informações sobre as restrições:

<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/importa-facil-ciencia#tab-3>

1- Restrição de valor

Cada pedido de importação não deve ultrapassar o valor aduaneiro de **US\$ 10.000,00 (dez mil dólares americanos)** ou o equivalente em outras moedas. O valor aduaneiro remete ao valor da mercadoria + frete + seguro (se houver). **IMPORTANTE:** Há a possibilidade, em alguns casos, de desmembrar um pedido em 2 ou 3 menores para contemplar as regras de valor máximo. Por exemplo: um pedido de US\$ 21.000,00 (vinte e um mil dólares americanos) pode ser eventualmente dividido em três pedidos de US\$ 7.000,00 (sete mil dólares americanos) pelo pesquisador, que cadastrará cada um dos três pedidos isoladamente, não ultrapassando o limite máximo estabelecido para cada compra. Essa situação só poderá ser viabilizada caso o produto possa ser enviado em 3 remessas diferentes (3 fretes).

2- Restrição de serviço de entrega/postagem

O pesquisador deverá solicitar que o fornecedor envie a mercadoria através de um operador oficial de correios do país de origem, preferencialmente através do serviço Express Mail Service (EMS). Isso significa que a mercadoria não poderá ser enviada através de serviço de courier como FedEx, DHL, UPS. Esse critério deve ser atendido para que a mercadoria seja identificada e recebida pelos Correios aqui no Brasil, e que seja possível efetuar a Declaração Simplificada de Importação (DSI). O pesquisador deve, inclusive,

certificar-se que o serviço postal oficial do país de origem não terceirize a modalidade expressa, o que inviabiliza os trâmites de desembaraço pelos Correios. Atentar-se para alguns países como Alemanha, Áustria, Dinamarca, Eslovênia, Holanda, Noruega, Suíça, que costumam terceirizar o serviço expresso, utilizando *couriers* a invés do serviço postal oficial para sua realização.

3- Restrição de tipos de produtos

Algumas restrições referem-se ao tipo de produto a ser importado como os que:

- demandem temperatura controlada;
- sejam perecíveis;
- possam oferecer riscos à integridade física dos operadores postais no manuseio e armazenagem;
- sejam destinados à pesquisa clínica; ou seja, produtos que não tenham registro para uso clínico no Brasil. A ANVISA define Pesquisa Clínica como:

“Qualquer investigação em seres humanos, objetivando descobrir ou verificar os efeitos farmacodinâmicos, farmacológicos, clínicos e/ou outros efeitos de produto(s) e/ou identificar reações adversas ao produto(s) em investigação, com o objetivo de averiguar sua segurança e/ou eficácia.”

(EMEA, 1997)

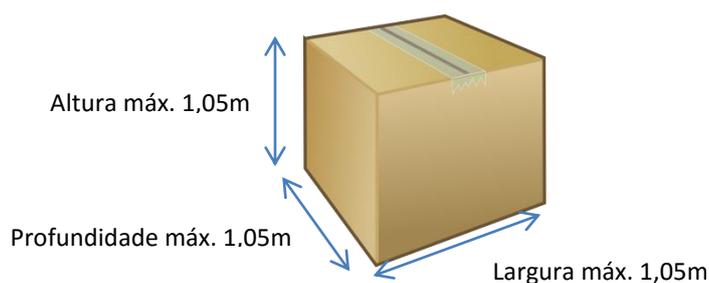
- estejam dispostos na [Portaria n.º 344](#) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Além desses tipos de produtos, o pesquisador deve atentar-se para a lista de produtos proibidos (LOP), cuja importação pelo Programa Importa Fácil Ciência é proibida ou aceita apenas sob prévio licenciamento apropriado nos órgãos responsáveis (ANVISA, IBAMA, ANCINE, INMETRO, etc). Para maiores informações, acesse a LOP através da página dos Correios (<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/importa-facil-ciencia#tab-3>) ou através do link <https://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/pdf/importa-facil-ciencia/LOP.pdf>

4- Restrição de dimensão

De acordo com as regras dos Correios, cada uma das dimensões da embalagem na qual o produto será enviado (altura, profundidade ou largura) não poderá ultrapassar 1,05m. Além disso, a soma da altura, da profundidade e da largura não poderá exceder 2,00m.

IMPORTANTE: Cada pedido de importação poderá gerar a remessa de mais de uma embalagem ou objeto, ou seja, o pesquisador poderá receber a compra de um pedido através do envio de 2, 3 ou mais caixas/embalagens. Cada embalagem vai gerar um valor de frete, uma contratação de seguro e um número de rastreamento no serviço de postagem. Dessa forma, o usuário deve tomar cuidado com o a multiplicidade de embalagens ou objetos, que pode dificultar o rastreamento da mercadoria e o recebimento dessas no Serviço dos Correios, podendo ocasionar atrasos no desembaraço da mercadoria. Nos casos em que houver mais de um objeto para o mesmo pedido, os Correios só poderão iniciar o desembaraço aduaneiro após o recebimento de todos os objetos. O prazo de guarda e desembaraço pelos Correios é de 90 dias a contar do recebimento do primeiro objeto.



$$\text{Altura} + \text{Profundidade} + \text{Largura} < 2,00\text{m}$$

5- Restrição de peso

Os Correios não permitem o envio de embalagem que excedem o peso de 30Kg. Importante salientar que cada pedido de importação pode conter mais de uma caixa/embalagem e que cada uma delas não deve exceder o peso estipulado. Dessa forma, caso o pesquisador queira adquirir produtos que excedem o limite de peso em uma embalagem, ele deve solicitar ao fornecedor que envie os produtos em mais de uma embalagem (também chamada pelos Correios de objeto) ou dividir a compra em mais de um pedido, quando possível. Os exemplos abaixo exemplificam condições dentro e fora do padrão estabelecido pelos Correios quanto à divisão de uma compra em mais de um objeto.

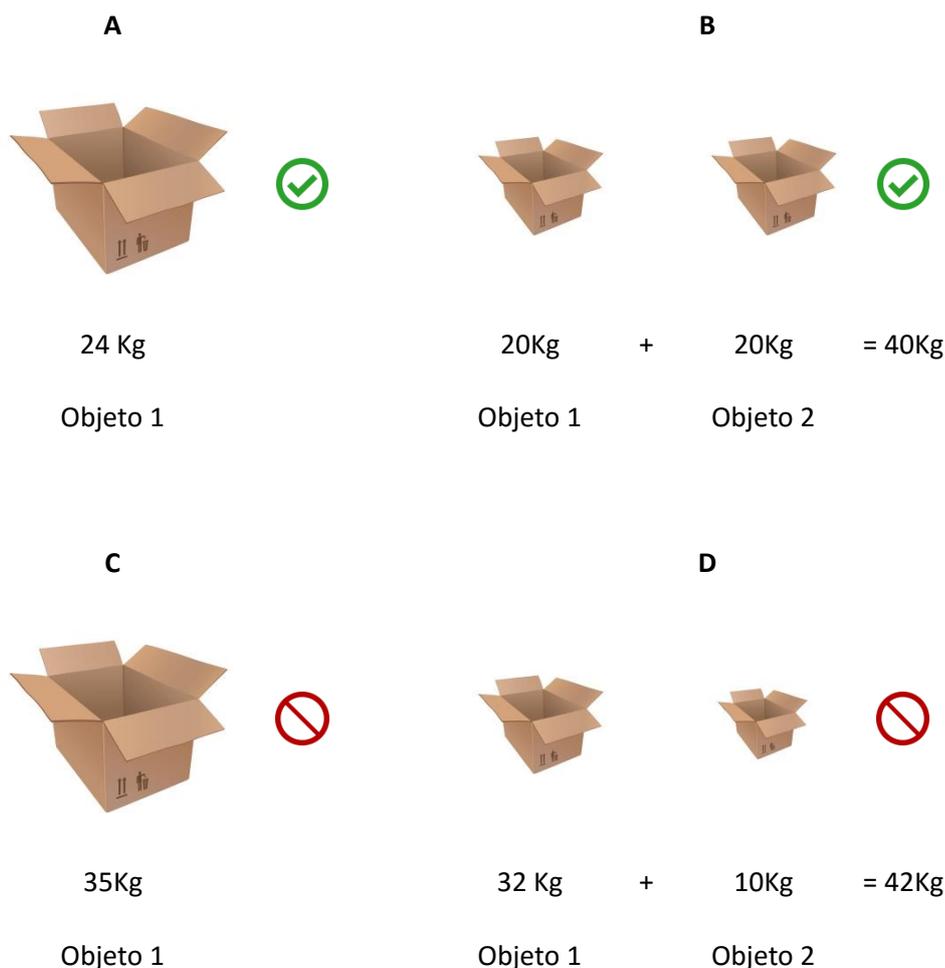


Figura 1. Adequação do peso dos objetos/embalagens

No exemplo **B**, o envio será realizado através de 2 remessas (2 fretes, um para cada embalagem). Nesse caso o usuário deverá cadastrar a presença de 2 objetos para o número de procedimento correspondente no sistema do Importa Fácil dos Correios (aba Remessa – Quantidade de Caixas/Encomendas. Ver mais informações em [8. Cadastramento de pedido de Importação – Sistema Importa Fácil Ciência dos Correios](#)).

Caso a encomenda ultrapasse o peso e/ou dimensões permitidas pelos Correios ou se o exportador não trabalha com o serviço postal oficial do país de origem, o usuário poderá utilizar o agente de cargas autorizado pelos Correios e CNPq:

DCL - DUTCH COMBINED LOGISTICS - Tel.: +55 11 2082-4411 / (11) 2082- 4400 / Mobile: + 55 11 9 4503-1010 - <http://www.dclbrazil.com.br>.

Nessas situações haverá a cobrança adicional do custo de SEDEX relativo ao encaminhamento do produto da unidade do Importa Fácil dos Correios, situada em São Paulo, até o endereço de entrega cadastrado ou até uma unidade dos Correios próxima ao endereço. Nesse último caso o usuário ficará responsável em retirar a mercadoria na unidade dos Correios.

6. Como solicitar o credenciamento no CNPq para o programa Importa Fácil Ciência?

Os docentes ou pesquisadores com Bolsa de Produtividade em Pesquisa – PQ ou Bolsa em Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora – DT pelo CNPq já são considerados habilitados para o credenciamento, devendo apenas formalizar o credenciamento através do portal do CNPq. Para isso, o pesquisador deve seguir os seguintes passos:

- 1- Acesse o portal do CNPq (www.cnpq.br) e clique em **Importações para pesquisa**, situado na aba de **Acesso rápido** (canto direito da página).



2- Realizar o download do **Termo de Compromisso** (1ª e 2ª setas vermelhas)

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Geral Estudantes Pesquisadores Universidades Empresas

Central de atendimento

Pesquisar... SERVIÇOS

ACESSO À INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL BOLSAS E AUXÍLIOS PROGRAMAS PRÊMIOS POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA COMUNICAÇÃO PARCERIAS

Você está em: Portal CNPq > Geral > Programas > Importações para Pesquisa >

• TIP

• Credenciamento

• CNPq Expresso

Importações para Pesquisa

1º

- **Pesquisadores (pessoa física)**

Os **pesquisadores** já **HABILITADOS** para credenciamento no programa Ciência Importa Fácil podem **acessar aqui** o *Termo de Compromisso* , cujo original assinado deverá ser escaneado e o arquivo eletrônico enviado para importafacil@cnpq.br

Os **pesquisadores** já **CRENCIADOS** podem **consultar aqui** os dados do seu registro de credenciamento.

Os **pesquisadores** interessados em **REVALIDAR** o seu credenciamento no programa Ciência Importa Fácil devem **acessar aqui** a segunda via do *Termo de Compromisso*, confirmar os dados de sua Instituição de vínculo, sendo que o original do novo *Termo de Compromisso* assinado deverá ser escaneado e o arquivo eletrônico enviado para importafacil@cnpq.br

- **Entidades de C&T (pessoa jurídica)**

As **entidades de C&T** já **CRENCIADAS** podem consultar aqui os dados do seu registro de Credenciamento-Lei 8.010/1990.

As **entidades de C&T** interessadas em **REVALIDAR** o seu Credenciamento-Lei 8.010/1990 devem encaminhar solicitação para credenciamento@cnpq.br, informando nome, CNPJ e o número do registro de credenciamento, para que possam receber orientações quanto à documentação necessária.

Importante: recomenda-se que a solicitação/documentação para revalidação do Credenciamento seja encaminhada **seis meses antes do vencimento**, de forma a não interromper as operações de importação em andamento.

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS: [Clique aqui](#)

- **Orientações para o credenciamento**

Os **pesquisadores** e as **entidades de C&T** interessados no credenciamento poderão acessar as orientações na opção **Credenciamento** (menu à esquerda da tela), clicando em **Pessoa Física** ou **Pessoa Jurídica**.

english

CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

SERVIÇOS CNPq > Login

2º

CPF: *

Senha:

Confirmar Cancelar

Se você não está cadastrado no CNPq, [clique aqui](#).
Para alterar a sua senha, [clique aqui](#).
Estrangeiros sem CPF, para efetuar o logon, [clique aqui](#).
Se você esqueceu ou não tem ainda a sua senha, [clique aqui](#) para solicitá-la.

* Bolsistas, pesquisadores e usuários do Currículo Lattes: Utilize seu CPF.
Servidores do CNPq: Utilize Matrícula do Servidor ou identificação de acesso de rede.

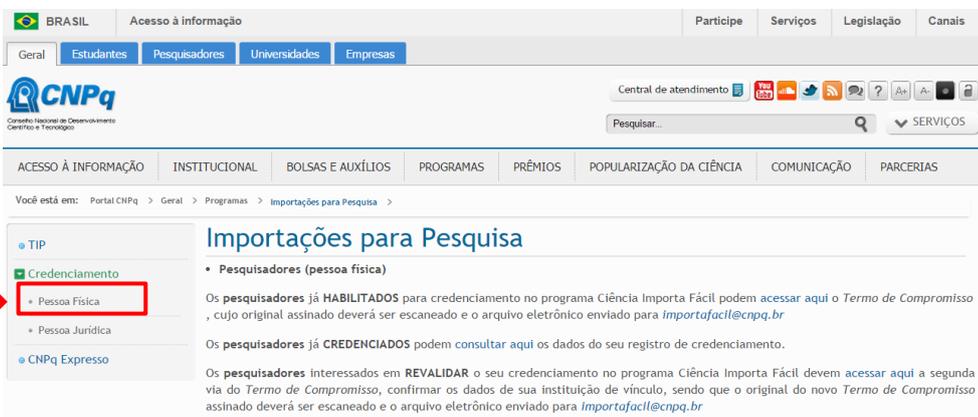
SOBRE O CNPq | FOMENTO | PLATAFORMA LATTES | ATENDIMENTO CNPq | SERVIÇOS CNPq | OPORTUNIDADES MCT | GOVERNO FEDERAL

3- Assinar e enviar o **Termo de Compromisso** scaneado para importafacil@cnpq.br

Os docentes e pesquisadores que não possuem bolsa de produtividade pelo CNPq, podem solicitar o credenciamento através do portal <http://efomento.cnpq.br/efomento/>. Para acessar o portal e solicitar o credenciamento, siga os seguintes passos:

- a) Na página <http://www.cnpq.br/web/guest/importacoes-para-pesquisa>, acesse o link referente à Pessoa Física, existente na aba Credenciamento (1ª seta vermelha).

1ª 



BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

Geral Estudantes Pesquisadores Universidades Empresas

Central de atendimento

Pesquisar... SERVIÇOS

ACESSO À INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL BOLSAS E AUXÍLIOS PROGRAMAS PRÊMIOS POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA COMUNICAÇÃO PARCERIAS

Você está em: Portal CNPq > Geral > Programas > Importações para Pesquisa >

TIP

Credenciamento

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica
- CNPq Expresso

Importações para Pesquisa

- Pesquisadores (pessoa física)**

Os **pesquisadores** já **HABILITADOS** para credenciamento no programa Ciência Importa Fácil podem acessar aqui o *Termo de Compromisso* , cujo original assinado deverá ser escaneado e o arquivo eletrônico enviado para importafacil@cnpq.br

Os **pesquisadores** já **CREDENCIADOS** podem consultar aqui os dados do seu registro de credenciamento.

Os **pesquisadores** interessados em **REVALIDAR** o seu credenciamento no programa Ciência Importa Fácil devem acessar aqui a segunda via do *Termo de Compromisso* , confirmar os dados de sua instituição de vínculo, sendo que o original do novo *Termo de Compromisso* assinado deverá ser escaneado e o arquivo eletrônico enviado para importafacil@cnpq.br

- b) Na página **Credenciamento de Pesquisadores – Pessoa Física**, o pesquisador deve acessar o link **Formulário On line de Proposta Ciência Importa Fácil/Solicitação de Credenciamento**. Para acessar esse link o pesquisador deverá ter currículo lattés atualizado. Esse link dará acesso ao <http://efomento.cnpq.br/efomento/>.
- c) Após realizar o Login no portal **E-Fomento CNPq**, acesse **Propostas e Pedidos >> Novos >> Ciência Importa Fácil – Solicitação de credenciamento**.

Novo Usuário

1ª → Avisos e Pendências

2ª → Propostas e Pedidos

3ª → Importação

Definir como página inicial

Propostas - Seleccione a linha de financiamento desejada

Atenção! Para substituir uma proposta já processada, favor preencher uma nova e enviá-la. *
 (*) Válido para Editais que permitem uma proposta por solicitante

Fomento à Pesquisa

Apoio a Eventos Científicos

[Apoio à Participação em Eventos Científicos no Exterior - AVG](#)
[Apoio a Pesquisador Visitante - APV](#)

AUXÍLIO PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E/OU DE INOVAÇÃO - ARC

[Chamada MCTI/CNPq Nº 09/2015 - Auxílio Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação - ARC: LINHA 3 - eventos MUNDIAIS que serão realizados no Brasil](#)
[Chamada MCTI/CNPq Nº 09/2015 - Auxílio Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação - ARC: LINHA 1 - eventos nacionais ou internacionais tradicionais da área com abrangência nacional ou internacional.](#)
[Chamada MCTI/CNPq Nº 09/2015 - Auxílio Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação - ARC: LINHA 2 - eventos de abrangência regional ou eventos que estejam em suas primeiras edições \(com histórico inferior a 10 \(dez\) anos\)](#)

Bolsas

Bolsas no Exterior - Ciência sem Fronteiras

Parcerias - Ciência sem Fronteiras

[CIFRE-Brasil/CNPq - GDE - França](#)
[LASPAU-Brasil/CNPq - GDE - EUA](#)
[AstraZeneca - Brasil/CNPq - PDE - Reino Unido e EUA](#)
[CALDO-Brasil/CNPq - GDE - Canadá](#)

Importação

[Ciência Importa Fácil - Solicitação de credenciamento](#)

Patrimônio Genético

[Autorização de Acesso ao PG \(Pesquisa Científica\)](#)
[Autorização de Acesso ao PG \(Biosprospecção/Desenvolvimento Tecnológico\)](#)

Acompanhe a situação do seu credenciamento junto ao CNPq, especialmente o **número de registro** (ex.: 920.XXXX/20XX). Para isso, acesse o portal do CNPq ou diretamente o link <http://siaceanueente.cnpq.br/siaceanueente/>. O registro de credenciamento tem validade de 5 (cinco) anos, podendo o pesquisador solicitar a sua revalidação.

7. Cadastro do pesquisador ou instituição de pesquisa no sistema Importa Fácil Ciência

Para iniciar os procedimentos de importação será necessário primeiramente realizar o cadastro do responsável pela importação no site dos Correios, podendo ser o pesquisador (Pessoa Física) ou a entidade/instituição de pesquisa (Pessoa Jurídica). Para realizar o cadastro, siga os seguintes passos:

- 1- Ao acessar o site dos **Correios**, procure o link do **Importa Fácil** na aba **Sistemas** ou acesse diretamente a página do **Importa Fácil Ciência** através do link <http://www2.correios.com.br/impfacil/importacao/ciencia>.
- 2- Digite o CPF ou o CNPJ do responsável pela importação, Pesquisador ou Entidade de Pesquisa (1ª seta vermelha), e clique no link logo abaixo para iniciar o cadastro (2ª seta vermelha).

Logo dos Correios e menu de navegação: Você, Sua Empresa, Governo, Sobre Correios, Correios On-line.

Importa Fácil Ciência

Importa Fácil P. F./P. J.

Gerencie suas importações acessando o sistema do Importa Fácil.

Acesso ao Importa Fácil

Tipo de importador:
 Pesquisador Entidade de Pesquisa

CPF: Senha:

1º 

2º  [Se ainda não é cadastrado, digite o seu CPF e clique aqui.](#)

[Se esqueceu a sua senha, digite o seu CPF e clique aqui.](#)

- 3- Realize o cadastro com os dados referentes ao importador.

Exemplo A- Pessoa Física

Exemplo B- Pessoa Jurídica

Importa Fácil

Os campos assinalados com (*) são obrigatórios **A**

Dados do Importador

CPF do importador:

Nome completo do importador * (?)

E-mail * (?) Dt. de Nascimento * (?)

CEP * (?)

Endereço * (?) Número * (?)

Complemento * (?)

Bairro * (?) Cidade * (?) UF * (?)

Telefone * (?) FAX * (?) Celular * (?)

Senha * (?) Confirmar senha * (?)

[Cadastrar](#)

Importa Fácil

Os campos assinalados com (*) são obrigatórios **B**

Dados do Importador

CNPJ do importador:

Nome completo do importador * (?)

E-mail * (?)

Inscrição Estadual (?)

CEP * (?)

Endereço * (?) Número * (?)

Complemento * (?)

Bairro * (?) Cidade * (?) UF * (?)

Telefone * (?) FAX * (?) Celular * (?)

Senha * (?) Confirmar senha * (?)

[Cadastrar](#)

Após realizar o cadastro, o pesquisador já poderá iniciar os procedimentos de pedido de importação. O usuário deverá estar “logado” no sistema do Importa Fácil Ciência para cadastrar os pedidos de importação.

8. Cadastramento de pedido de Importação – Sistema Importa Fácil Ciência dos Correios

O cadastramento do pedido de importação no sistema Importa Fácil Ciência possibilita a emissão da LSI, que é o primeiro passo do serviço dos Correios no programa Importa Fácil Ciência. Com o cadastramento do pedido de importação e após anuência e aprovação do CNPq, os Correios formulam a LSI através do Sistema de Comércio Exterior – SIXCOMEX.

Antes de realizar o cadastramento de pedidos de importação, o pesquisador deve solicitar ao exportador a **Proforma** com detalhes da compra a ser realizada. A **Proforma** é um documento de responsabilidade do exportador e a sua composição pode variar conforme cada fornecedor. Entretanto, a presença dos seguintes detalhes é de caráter obrigatório para todos os pedidos no sistema Importa Fácil Ciência:

Dados da(s) Mercadoria(s)

- **NCM**: Trata-se da Nomenclatura Comum do Mercosul, um código de oito dígitos utilizado para identificar e padronizar a natureza das mercadorias no comércio exterior. Nem sempre o exportador tem esta informação, mas ela pode ser pesquisada por código ou pela descrição da mercadoria através de um dos sites abaixo:

[-http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/PesquisarNCM.jsp](http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/PesquisarNCM.jsp)

[-https://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/pdf/importa-facil-ciencia/NCM_Nomenclatura_Comum_do_Mercosul.pdf](https://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/pdf/importa-facil-ciencia/NCM_Nomenclatura_Comum_do_Mercosul.pdf).

IMPORTANTE: a nomenclatura remete-se à classificação da natureza de uma mercadoria ou produto. As mercadorias podem ter diferentes tipos de tratamento administrativo, o que significa que, dependendo da sua classificação (NCM), é necessário liberação ou inspeção por órgãos específicos (IBAMA< ANVISA, etc). O pesquisador deve ficar atento ao tratamento administrativo que é dado ao produto a ser importado, para certificar-se dos trâmites apropriados. Uma opção é acessar o site de consulta de tratamento administrativo do SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior:

https://siscomex.desenvolvimento.gov.br/tratamento/private/pages/consulta_tratamento.jsf

É importante selecionar o NCM correspondente à sua mercadoria de forma adequada, para evitar inconsistências.

- **Descrição Resumida do Item:** Exemplo: Micropipeta de laboratório.
- **Descrição Completa do Item a ser Importado:** Descrição do produto em língua portuguesa, informando, se possível, a marca, modelo, nº de série e referências. Exemplo: Micropipeta monocal, volume variável, esterilizável, da marca XXX, modelo XXX, nº série XXX-XX.
- **Quantidade:** A quantidade de cada item a ser comprado deve ser informada. Exemplo: Estão sendo adquiridos dois itens: uma micropipeta e 2 sacos de ponteiras estéreis contendo 1000 ponteiras em cada saco. A quantidade a ser informada deve ser 1 (uma) micropipeta e 2 (dois) sacos de micropipetas. A quantidade contida em cada saco, *case* ou caixa que compõe um item pode ser informada na descrição do produto.
- **Peso Bruto (gramas):** Peso total da remessa, ou seja, o peso líquido somado de todos os itens adicionando o peso da embalagem em que os produtos serão enviados. Uma estimativa é aproximada é aceitável. Exemplo: Micropipeta 200 gramas + 2 sacos de ponteiras estéreis de 400 gramas cada + 1 caixa papelão de 400 gramas = 1.400 gramas.
- **Peso Líquido (gramas):** O peso líquido em gramas de cada item a ser importado deve ser informado. Exemplo: Estão sendo adquiridos dois itens: uma micropipeta e 2 sacos de ponteiras estéreis. Peso líquido da Micropipeta = 200 gramas e peso líquido de cada saco de ponteiras = 400 gramas.
- **Valor Unitário:** O valor unitário e a especificação da moeda em que a transação está sendo feita de cada item a ser importado devem ser informados. Exemplo: Estão sendo adquiridos dois itens: uma micropipeta e 2 sacos de ponteiras estéreis contendo 1000 ponteiras em cada saco. O valor unitário de cada item será o valor unitário da micropipeta e o valor unitário de cada saco de ponteiras.
- **Valor da Mercadoria:** Valor total da compra, na moeda utilizada para a transação de compra, ou seja, não converter para real se a compra for efetuada em moeda estrangeira.
- **Quantidade de Embalagens:** Informar na Proforma em quantas embalagens, ou também caracterizado pelos Correios como objetos, os produtos serão despachados para entrega.

Dados do EXPORTADOR

- Nome
- Endereço
- Cidade
- Estado
- CEP
- País de Origem

Para realizar o cadastro do pedido de importação o usuário deverá ter em mãos, além dos dados que constam na Proforma, alguns detalhes da compra e envio dos produtos. Dessa forma, é necessário que o pesquisador se informe com o fornecedor sobre:

- **Valor de frete:** o fornecedor deverá realizar a cotação do frete para o envio da remessa ao Brasil. Alguns serviços de postagem disponibilizam esse serviço online, bastando ter as dimensões e o peso da embalagem, além da origem, destino e tipo de serviço contratado (serviço expresso, etc.).
- **Valor do seguro:** valor a ser pago pelo exportador ao serviço de postagem de origem, a título de seguro da carga (se houver).

Uma vez tomados os cuidados com os detalhes anteriormente descritos, o usuário realiza o login no sistema Importa Fácil Ciência e pode, então, cadastrar o pedido de importação a partir do link **Cadastrar um pedido de importação** (seta vermelha nº1), que consta na tela principal. O usuário também pode, através da mesma tela, acessar seus dados do cadastro e realizar alterações (seta vermelha nº 2).

Você
Sua Empresa
Governo
Sobre Correios
Correios On-line
Sistemas

Importa Fácil

- [Importa Fácil P. F./P. J.](#)
- [Importa Fácil Ciência](#)
- [Sair](#)

Importa Fácil Ciência

Prezados Clientes,

Informamos que só serão aceitos os pagamentos na nova conta do serviço Importa Fácil através de boleto bancário. Não serão mais aceitos pelo Banco do Brasil, pagamentos realizados por depósitos em conta.

O boleto poderá ser gerado clicando no \$ disponível no campo "Ação" na tela inicial do Importa Fácil, após o encaminhamento da Nota de Desembaraço ao e-mail informado no cadastro.

Pedidos de importação

Mostrar dados do importador
⌵

Ação	Data	Procedimento	Nº Objeto	Situação
Cadastrar um pedido de importação				

1º →

← 2º

Após acessar o link **Cadastrar um pedido de importação** (seta vermelha nº1), o pesquisador terá acesso a seis abas para serem preenchidas com informações sobre a compra/importação do material de pesquisa. As informações a serem preenchidas não devem ser conflitantes com as da Proforma ou da Commercial Invoice emitidas pelo fornecedor.

Para realizar o cadastro do pedido de importação o pesquisador poderá seguir os seguintes passos:

- 1- **A primeira aba (CNPq)** deve ser preenchida com informações referentes à instituição de pesquisa na qual o pesquisador é credenciado, ao título do projeto de pesquisa para o qual se destinam os materiais a serem importados e o número de credenciamento no CNPq (número que começa com 960 e que deve ser preenchido somente com números, conforme seção [6. Como solicitar o credenciamento no CNPq para o programa Importa Fácil Ciência?](#)).

Cadastro no Importa Fácil

Mostrar dados do importador ▼

CNPq Entrega Exportador Remessa Itens Finalização

Os campos assinalados com (*) são obrigatórios

Instituição de Pesquisa *: ?

Título do Projeto de Pesquisa *: ?

Nº credenciamento no Cnpq *: ?

Avançar

- 2- **A segunda aba (Entrega)** deverá ser preenchida com os dados de endereço onde os produtos devem ser entregues. Ao final do desembaraço alfandegário, os Correios realizarão a entrega diretamente a esse endereço designado pelo pesquisador.

Cadastro no Importa Fácil

Mostrar dados do importador ▼

CNPq Entrega Exportador Remessa Itens Finalização

Os campos assinalados com (*) são obrigatórios

CEP *: ?

 Validar CEP

Endereço *: ? Número *: ?

Complemento: ?

Bairro *: ? Cidade *: ? UF *: ?

Voltar **Avançar**

- 3- **A terceira aba (Exportador)** refere-se aos dados do exportador/fornecedor, que pode ser Pessoa Física ou Jurídica. O campo **Exportador/Fornecedor/Remetente já utilizado** armazena informações sobre exportadores já utilizados pelo usuário, salvando os seus dados para o cadastro de novos pedidos.

Cadastro no Importa Fácil

Mostrar dados do importador ▼

CNPq Entrega **Exportador** Remessa Itens Finalização

Os campos assinalados com (*) são obrigatórios

Exportador/Fornecedor/Remetente já utilizado: ? Tipo *: ?
-- Pessoa Jurídica

Nome *: ? Código Postal: ?
Endereço: ?
Cidade: ? Estado: ?
E-mail: ? País Origem*: ?
--

Voltar Avançar

- 4- **Na quarta aba (Remessa)** o usuário deve preencher alguns dados referentes à compra a ser realizada.

- Quantidade de caixas: Informar quantas embalagens, ou também caracterizado pelos Correios como objetos, os produtos serão despachados para entrega. No caso de 2 ou mais objetos/embalagens, os Correios aguardarão a chegada de todos os objetos/embalagens antes de iniciar o desembaraço alfandegário. Cada objeto será despachado separadamente e ganhará um número de rastreamento cujo acompanhamento poderá ser realizado através do site do serviço postal contratado para o envio ou diretamente pelo site dos Correios.

- O valor da mercadoria, frete, seguro e peso bruto deverão ser preenchidos seguindo as informações da Proforma, conforme descrito na seção [8. Cadastramento de pedido](#)

[de Importação – Sistema Importa Fácil Ciência dos Correios](#). Para o peso líquido, informar a soma dos pesos líquidos de todos os itens da compra, conforme foram descritos na Proforma. Exemplo: 1 micropipeta de 200 gramas + 2 sacos de ponteiras estéreis de 400 gramas cada = 1.000 gramas.

- Negociação: Assinalar se houve ou não cobertura cambial. Na importação de sem cobertura cambial, ou não há pagamento da mercadoria no exterior ou o pagamento é realizado com moeda nacional, ou seja, sem a contratação de câmbio. A importação com cobertura cambial ocorre nos casos em que há remessa de recursos ao exterior, como forma de pagamento à apropriação de um bem.

- Utilização na pesquisa: Descrever resumidamente a aplicação dos produtos na pesquisa científica ou tecnológica.

Cadastro no Importa Fácil

Mostrar dados do importador ▼

CNPq Entrega Exportador Remessa **Itens** Finalização

Os campos assinalados com (*) são obrigatórios

Moeda *: (?)
-- ▼

Quantidade de caixas (Quant. Encomendas):* (?) Valor da mercadoria*: (?)

Frete: (?) Seguro: (?) Peso bruto (em gramas):* (?) Peso Líquido (em gramas):* (?)

Negociação: (?)
 com cobertura cambial (Pagamento ao exterior/ contratação cambial)
 sem cobertura cambial (Doação / bem doado)

Utilização na pesquisa*: (?)

5- **Na quinta aba (Itens)** o usuário deverá preencher dados sobre a descrição de cada item da compra. Cada item refere-se a um produto a ser adquirido e a inclusão das informações deve ocorrer item por item, utilizando a função **Incluir Item** (1ª seta vermelha). É possível alterar um item após a sua inclusão, usando a ferramenta de

edição (2ª seta vermelha). Após a modificação, clicar em **Alterar Item** para salvar a alteração.

As informações de NCM, quantidade, valor unitário e peso líquido devem seguir àquelas especificadas na Proforma, conforme explicitado no início dessa seção.

Após a inclusão de todos os itens, a soma dos pesos líquidos deve ser correspondente ao valor de Peso Líquido informado na aba **Remessa**, assim como a soma do valor dos itens deve ser correspondente com o valor da mercadoria.

Cadastro no Importa Fácil

Mostrar dados do importador 

CNPq **Entrega** **Exportador** **Remessa** **Itens** **Finalização**

Os campos assinalados com (*) são obrigatórios

Valor da mercadoria
8.000,0000

Quantidade de caixas (Quant. Encomendas):
2

Descrição do item

NCM*:  Descrição NCM*: 

Descrição da mercadoria (Em português) e, se possível, informar marca, modelo, n° de série e referências*: 

Quantidade*:  Valor Unitário em MOEDA*:  Total*: 

Peso líquido*: 

1º 

2º 

Ação	NCM	Qt.	Valor	Total	Peso Líq.	Situação	LSI
 	76169900 - OUTRAS OBRAS DE ALUMINIO	1	6.000,0000	6000,0000	24000	Não analisado	
 	83079000 - TUBOS FLEXIVEIS DE OUTROS METAIS COMUNS	1	2000,0000	2000,0000	11000	Não analisado	

- 6- **A sexta aba (Finalização)** solicita que o usuário certifique que leu e aceita o Termo de Condições Gerais de Importação do Serviço de Importa Fácil.

Cadastro no Importa Fácil

- 7- Assim que o pedido é finalizado, torna-se possível acompanhar a autorização da LSI através da página principal do sistema Importa Fácil Ciência (1ª seta vermelha), assim como acessar ou imprimir os detalhes do processo (2ª seta vermelha).

Importa Fácil Ciência

Prezados Clientes,

Informamos que só serão aceitos os pagamentos na nova conta do serviço Importa Fácil através de boleto bancário. Não serão mais aceitos pelo Banco do Brasil, pagamentos realizados por depósitos em conta.

O boleto poderá ser gerado clicando no \$ disponível no campo "Ação" na tela inicial do Importa Fácil, após o encaminhamento da Nota de Desembaraço ao e-mail informado no cadastro.

Pedidos de importação

Mostrar dados do importador

1ª

Ação	Data	Procedimento	Nº Objeto	Situação
	23/03/2015	XXXX4		Aguardando Chegada do Objeto
	23/03/2015	XXXX3		Aguardando Chegada do Objeto
	23/03/2015	XXXX2		Aguardando Chegada do Objeto
	23/03/2015	XXXX0		Aguardando Chegada do Objeto
	23/03/2015	XXXX4	EZ000970006US	Aguardando Definição/Guia ICMS
	02/02/2015	XXXX9	EZ0000600085US	Desembaraço Concluído
	02/02/2015	XXXX4	EZ0000600085US	Desembaraço Concluído
	15/12/2014	XXXX6		Aguardando Chegada do Objeto
	15/12/2014	XXXX7		Aguardando Chegada do Objeto

1ª

2ª

Cadastrar um pedido de importação

Os Correios costumam enviar e-mail ao usuário para comunicar o deferimento do pedido de importação, o número do LSI e do número de procedimento do pedido.

Após a aprovação do pedido de importação e do registro da LSI no SISCOMEX, o serviço dos Correios mudará o status do pedido para **Aguardando Chegada do Objeto**. O

despacho dos produtos só é autorizado após a autorização da LSI. Recomenda-se que o importador realize o pagamento para o fornecedor após a aprovação da LSI, mas os Correios não interferem nessa etapa e o pagamento pode ser realizado antes ou depois do recebimento dos produtos.

9. Envio/Despacho dos produtos ao Brasil

O envio dos produtos ao Brasil deve ser realizado ao endereço da sede dos Correios, onde será realizado o desembaraço aduaneiro. A identificação do remetente deverá conter, entre outros detalhes, o nome do pesquisador ou instituição de pesquisa responsável pela compra. O pesquisado deverá solicitar ao fornecedor que os objetos/produtos sejam despachados seguindo os seguintes dados de entrega:

Sr.(a) Prof.(a).:(Pesquisador/Entidade Pesquisa – beneficiário da importação)

Tel.: (XX) XXXX-XXXX E-mail: (beneficiário da importação)

Nº. identificação do procedimento..... (gerado após cadastro no site)

GEARA/CTCI/DR/SPM

Rua Mergenthaler, 598 - bloco III - 5º andar

Vila Leopoldina/SP

São Paulo - SP -Brasil

CEP: 05960-960

Os Correios recomendam a identificação da parte externa da embalagem com etiquetas que são geradas após a aprovação do pedido de importação e que contêm o número de procedimento. Essa identificação com as etiquetas do sistema Importa Fácil Ciência visa agilizar o reconhecimento de produtos de importação destinados à pesquisa, acelerando a transferência para a área específica responsável pelos trâmites do Importa Fácil Ciência dentro dos Correios.

IMPORTA FÁCIL CIÊNCIA

Nº DO PROCEDIMENTO: xxxxx

Sr.(a) Prof.(a). xxxxx xxxxxx xxxxxxxxxxxx

GEARA/CTCI/DR/SPM

Rua Mergenthaler, 598, bloco III, 5º andar. Vila Leopoldina/SP

São Paulo - SP -Brasil

05960-960

Alguns documentos devem acompanhar a remessa durante o transporte ao Brasil como o **Conhecimento de embarque**, denominado conhecimento aéreo - AWB (Air Waybill) ou conhecimento de embarque marítimo - B/L (Bill of Lading), o **packing list**, a **Fatura Comercial** (Commercial Invoice), necessariamente contendo as mesmas informações

referidas na Proforma. Esses documentos serão recebidos pelos Correios no momento da chegada dos produtos na unidade de São Paulo, responsável pelo programa Importa Fácil Ciência. Recomenda-se que o usuário envie e-mail aos Correios (contatociencia@correios.com.br) informando o número de rastreo da mercadoria (**tracking number** dos objetos) e a qual número de procedimento de importação as mercadorias pertencem, antes mesmo de os produtos chegarem a solo brasileiro. Isso pode agilizar o rastreo e os trâmites internos dos Correios na transferência da mercadoria para o setor responsável pelo Importa Fácil Ciência.

Os Correios informarão a chegada das mercadorias por e-mail e enviarão o boleto referente aos serviços de desembaraço aduaneiro. Atualmente o valor é R\$ 250,00 (incluindo o 1º licenciamento) + R\$ 40,00 por licenciamento adicional, se for o caso. O boleto também estará disponível no campo **Ação**, na página principal do sistema Importa Fácil Ciência, acessando o link com um cifrão (\$). Depois de realizado o pagamento, aguarde o reconhecimento automático pelo sistema ou avise os Correios por e-mail (contatociencia@correios.com.br).

Logo após o reconhecimento do pagamento do boleto, o status do procedimento mudará no sistema para **Aguardando Definição/Guia ICMS**.

	23/03/2015	80002	E200667045 5US	Desembaraço Concluído	
	23/03/2015	80000	E200667045 6US E200667045 5US	Aguardando Definição/Guia ICMS	Pendente de resposta ←
	23/03/2015	80004	E200667045 6US	Desembaraço Concluído	

Número de procedimento

Número de rastreo

Status

O usuário deverá acessar o link **Pendente de resposta** e através dele realizar o download dos documentos necessários para solicitar a liberação do recolhimento de ICMS junto ao posto fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de sua região. Os procedimentos necessários para solicitar a liberação do recolhimento de ICMS são explicados na seção [10. Solicitação de liberação de recolhimento de ICMS](#).

Importa Fácil

Listagem das pendências

Ação	Data - hora	Pendência	Justificativa Importador	Documento	Situação
Responda Pendência / Upload de documento	01/07/2015 - 13:08	Documentos ICMS		Arq. enviado	Nova pendência

 [Voltar](#)

Através do link **Arq enviado**, disponibilizado pelos Correios, será possível realizar o download dos seguintes documentos:

- Conhecimento aéreo (AWB);
- Declaração Simplificada de Importação (DSI);
- Licenciamento Simplificado de Importação (print de telas), podendo ser mais de um.

Caso algum dos documentos não conste no site, entrar em contato com o setor Importa Fácil Ciência Correios pelo e-mail contatociencia@correios.com.br.

O próximo passo será solicitar a liberação do recolhimento do ICMS, tendo em mãos os documentos listados acima.

10. Solicitação de liberação de recolhimento de ICMS

Pesquisadores ou instituições de pesquisa podem solicitar a liberação do recolhimento de ICMS de produtos importados que sejam destinados à pesquisa. Um convênio estabelecido pelo Conselho de Política Fazendária – CONFAZ incluiu a previsão de concessão de isenção de ICMS para pesquisadores credenciados e com projeto aprovado pelo CNPq. Entretanto, ressalta-se que cabe a cada Secretaria de Fazenda Estadual incorporar este convênio ao seu regulamento, que não é impositivo, assim como as condições para a utilização do mesmo. Caso a Secretaria de Fazenda Estadual não faça a homologação do Convênio no Estado, o pesquisador não poderá se beneficiar da exoneração do imposto. O Convênio 57/05 entrou em vigor, dia 1º de julho de 2005, data de sua publicação e ratificação nacional.

Para isso, o pesquisador ou instituição de pesquisa deve seguir os seguintes **passos**:

Conhecimento Aéreo (AWB), Commercial Invoice (Fatura Comercial), Declaração Simplificada de Importação - DSI e Licenciamento(s) Simplificado(s) de Importação LSI (print de telas), juntamente à Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação de Recolhimento de ICMS - GLME em quatro vias, um requerimento solicitando a isenção, além de cópias do CPF, RG, comprovante de credenciamento no CNPq e comprovante de vínculo empregatício com a Universidade/Instituição.